



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DO GÁS

INDICAÇÃO Nº 048/2026
AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO DO GÁS

INDICA A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DE UMA AMBULÂNCIA PARA O POVOADO SÃO VICENTE E REGIÃO.

O Vereador Hélio do Gás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Senhora Prefeita Municipal Aldenira Silva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de uma ambulância para atender o Povoado São Vicente e região, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade relevante da população do Povoado São Vicente e das comunidades vizinhas, por meio da disponibilização de uma ambulância destinada a reforçar o atendimento em saúde na localidade, assegurando maior rapidez e segurança no socorro de pacientes que necessitem de atendimento de urgência, emergência, remoção ou encaminhamento para outras unidades de saúde.

É notório que os moradores da região enfrentam dificuldades quando necessitam de deslocamento imediato para atendimento médico, sobretudo em situações mais delicadas, nas quais o tempo de resposta é fator determinante para a preservação da saúde e da vida. A inexistência de um veículo apropriado para esse tipo de atendimento acaba por ampliar os transtornos enfrentados pelas famílias, especialmente diante da distância entre a comunidade e a sede do município ou outros centros de atendimento.

A disponibilização de uma ambulância para o Povoado São Vicente representará importante melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde, proporcionando atendimento mais célere, humanizado e eficiente à população local. A medida contribuirá para oferecer melhores condições de assistência aos pacientes, além de ampliar a capacidade de resposta do Município em ocorrências que demandem transporte adequado e imediato.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Cumprе destacar, ainda, que a providência fortalecerá a rede municipal de saúde, beneficiando não apenas os moradores do Povoado São Vicente, mas também aqueles das áreas adjacentes, que igualmente dependem de suporte público eficiente para o acesso aos serviços de saúde. Trata-se de ação necessária, de elevado alcance social e plenamente justificada pelo interesse coletivo.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias, com a maior brevidade possível, para viabilizar a disponibilização de uma ambulância destinada ao atendimento do Povoado São Vicente e região, em atenção a uma demanda urgente e de relevante interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, 14 abril de 2026.

Ver. Hélio do Gás - PP
FRANCISCO HÉLIO BATISTA DANAS JUNIOR